



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/ SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

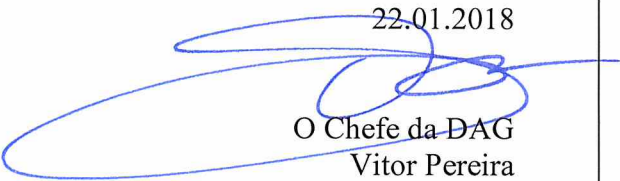
Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

22.01.2018


O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico a aquisição de serviços “Estudo de caracterização do Associativismo em Vila Nova de Cerveira“ a Vera Lisa Alves Gomes Afonso.

V. N. Cerveira, 22.01.2018

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-002-18

2. Objeto

Prestação de Serviços para “Estudo de Caracterização do Associativismo em Vila Nova de Cerveira

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/ SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço base
€ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros)

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Vera Lisa Alves Gomes Afonso	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Vera Lisa Alves Gomes Afonso	€ 14.400,00	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			n.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/ SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da **Prestação de Serviços para “Estudo de Caracterização do Associativismo em Vila Nova de Cerveira”**, a **Vera Lisa Alves Gomes Afonso**, pelo montante global de **€ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certificado de habilitações literárias.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 22 de janeiro de 2018

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira
Dirigente intermédia de 3º Grau

Assinatura: